



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DA UNIDADE DE SAÚDE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 11/04/2025.

Selbach-RS, 08 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material odontológico.

A aquisição se faz necessária em razão do atendimento odontológico e procedimentos clínicos e diagnósticos realizados na Unidade de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, correspondente aos itens 227 a 251, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

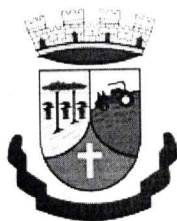
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem estar de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, devem possuir boa qualidade e de aceitação no mercado. O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. É obrigatória a ausência de componentes que possam ser irritantes ou tóxicos quando entram em contato com a cavidade oral.

O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega imediato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

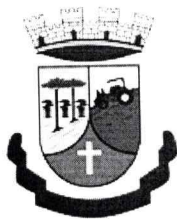
Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	Quantidade
Microbrush	2 embalagens com 100 unidades
Adesivo Single Bond	2 unidades
Resina Flow A3	2 unidades
Ácido 37%	5 embalagens com 3 unidades
Anestésico tópico	2 frascos
Luva de látex tamanho P	15 caixas
Luva de látex tamanho PP	4 caixas
Luva de Látex G	3 caixas
Broqueiro 60 furos	2 unidades
Disco Soflex variados	1 pacote
Sugador descartável	10 pacotes
Algodão em rolete	10 pacotes
Algodão hidrófilo	3 pacotes com 500g
Papel grau cirúrgico - 120mmx50m	3 rolos
Papel grau cirúrgico - 100mmx50m	5 rolos
Papel grau cirúrgico - 50mmx100m	5 rolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Papel grau cirúrgico - 200mmx100m	2 rolos
Papel grau cirúrgico - 150mmx100m	2 rolos
Fio de sutura nylon 4.0	4 caixas
Fio de sutura seda 4.0	2 caixas
Fio dental 100m	2 unidades
Vaselina sólida	2 frascos
Espelho nº5	10 unidades
Cabo de espelho nº 5	5 unidades
Cimento de fosfato de zinco	1 unidade

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

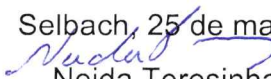
Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 25 de março de 2025.


Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde